



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 5154/2019, que “proíbe a produção, importação, exportação, comercialização e distribuição de sacolas plásticas descartáveis não compostáveis”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Associação Brasileira da Indústria do Plástico - ABIPLAST;
- representante Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
- representante Ministério do Meio Ambiente;
- representante Oceana Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 5154, de 2019 pretende proibir a produção, importação, exportação, comercialização e distribuição de sacolas plásticas descartáveis não compostáveis.

Trata de matéria dotada de inquestionável mérito, contudo consideramos que o problema ambiental envolve, não só a sacola plástica, mas toda a cadeia produtiva e a própria economia circular do plástico, que abarca a participação de vários atores, como a indústria do plástico e a atividade de reciclagem, dentre outros.



Diante disso, propomos a realização de uma audiência pública para discutirmos os desdobramentos da medida, em seus aspectos econômicos, sociais e ambientais, com a participação dos convidados acima citados, sem prejuízo de outras sugestões dos membros desta comissão.

Na oportunidade, solicito o apoio das senhoras senadoras e senhores senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2023.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

